



PORTARIA Nº 057/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Autorizar a servidora **Loana Aparecida de Miranda Turci**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, na forma dos artigos 112, 116 e 120 do Estatuto do Servidor Público de Sabáudia, o descanso de 10 (dez) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) em abono pecuniário, correspondente ao período aquisitivo de 06/01/2021 à 05/01/2022, para serem gozados de 12/12/2022 a 21/12/2022.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente